



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 139

Brasília-DF, 25 de julho de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Luiz Antonio Ehret Garcia

SUMÁRIO

DIRETORIAS SETORIAIS	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	5
 SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	 7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	19

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTRARIA Nº 4418, DE 23 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, III, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 87 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº. 9.991, de 28 de agosto de 2019, disciplinado pela Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021, e disposto no âmbito do DNIT pela Instrução Normativa DNIT nº 3, de 11 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 50613.001455/2025-79, resolve:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 4322, de 18 de julho de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 135, de 21 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**PORTRARIA Nº 4408, DE 23 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII, XIII e XVI do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (21815980), constante na Ata da 28ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 22 de julho de 2025 e o constante nos autos do Processo SEI nº 50620.000871/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** competência plena e as responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas – SRE/AL para analisar e aceitar os estudos e projetos desenvolvidos no âmbito do Contrato nº 00 00244/2025, celebrado com o **CONSÓRCIO TRAVESSIA PALMEIRA**, que tem como objeto a elaboração de projetos básico e executivo, bem como a execução de obras de duplicação com adequação de capacidade da Travessia Urbana de Palmeira dos Índios, na rodovia BR-316/AL, conforme as delimitações a seguir:

- **Rodovia:** BR-316/AL;
- **Subtrecho:** Entr. AL-115(B) (Palmeira dos índios) - Entr. AL-210;
- **Segmento:** km 154,800 ao km 159,175;
- **Extensão:** 4,375 km;
- **SNV:** 316BAL0970 a 316BAL0990 (novembro/2023).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

PORTRARIA Nº 4410, DE 23 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII, XIII e XVI do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (21815978), constante na Ata da 28ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 22 de julho de 2025 e o constante nos autos do Processo SEI nº 50621.000745/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** competência plena e as responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado de Sergipe – SRE/SE para analisar e aprovar os projetos desenvolvidos no âmbito do Contrato nº 21 00259/2025, celebrado com o **CONSÓRCIO BR-101 - PEDRA BRANCA**, composto pelas empresas CLPT Construtora Ltda. e HB20 Construções Ltda., que tem como objeto o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, e execução das obras e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das obras de adequação de capacidade da interseção, em dois níveis, da BR-101/SE com a SE-245 e a SE-429 (Pedra Branca) e serviços complementares nas pontes sobre o rio Sergipe, conforme as delimitações a seguir:

- **Rodovia:** BR-101/SE;
- **Subtrecho:** Entr. SE-240(B) (p/Maruim) - Entr. SE-448 (p/ Laranjeiras);
- **Segmento:** km 77,00 ao km 78,30;
- **Extensão:** 1,30 km;
- **SNV:** 101BSE1150 ao 101BSE1170.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA****PORTARIA Nº 4386, DE 23 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, e Portaria nº 769, de 31/1/2025, e

CONSIDERANDO o Despacho (SEI nº 21360451), o Despacho (SEI nº 21495135), a Nota Técnica de análise estrutural (SEI nº 19378623) e a Nota Técnica de análise técnica (SEI nº 21241737);

CONSIDERANDO os arquivos anexos a esta portaria;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 50605.000459/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto básico/executivo do BR-LEGAL 2, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 00 00370/2021, firmado com a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, que objetiva a execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária (Atualização de Projetos do Programa BR-Legal – Produto 14I e Elaboração de Projetos do Programa BR-Legal – Produto 14J), referente ao Lote 2 (94A)/BA, com extensão de 400,80 km, conforme descrito a seguir:

Rodovia/UF: BR-110/BA

▪ **Trecho:** INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO (DIV AL/BA) - ENTR BR-110/324/420

1. **Subtrecho:** INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO (DIV AL/BA) - ENTR BR-410 (RIBEIRA DO POMBAL);

Segmento: km 0,00 ao km 172,10;

Extensão: 172,10 km;

SNV (versão): 110BBA0550 ao 110BBA0641 (2024-10A);

Rodovia/UF: BR-410/BA

▪ **Trecho:** ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL) - ENTR BR-116 (P/TUCANO)
1. **Subtrecho:** ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL) - ENTR BR-116 (P/TUCANO);

Segmento: km 0,00 ao km 35,80;

Extensão: 35,80 km;

SNV (versão): 410BBA0010 ao 410BBA0020 (2024-10A);

Rodovia/UF: BR-235/BA

- **Trecho:** DIV SE/BA - DIV BA/GO

1. **Subtrecho:** ACESSO LESTE CANCHÉ - CANCHE (ACESSO I);

Segmento: km 0,00 ao km 0,60;

Extensão: 0,60 km;

SNV (versão): 235ABA1005 (2024-10A);

2. **Subtrecho:** ACESSO OESTE CANCHÉ - CANCHE (ACESSO II);

Segmento: km 0,00 ao km 0,40;

Extensão: 0,40 km;

SNV (versão): 235ABA1205 (2024-10A);

3. **Subtrecho:** ACESSO NORDESTE CANUDOS - CANUDOS (ACESSO I);

Segmento: km 0,00 ao km 1,50;

Extensão: 1,50 km;

SNV (versão): 235ABA2005 (2024-10A);

4. **Subtrecho:** ACESSO SUL CANUDOS - CANUDOS (ACESSO II);

Segmento: km 0,00 ao km 1,40;

Extensão: 1,40 km;

SNV (versão): 235ABA2205 (2024-10A);

5. **Subtrecho:** DIV SE/BA - ENTR BR-116 (BENDENGÓ);

Segmento: km 0,00 ao km 189,00;

Extensão: 189,00 km;

SNV (versão): 235BBA0190 ao 235BBA0230 (2024-10A);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

I - Nota Técnica N.º 311/2024 SISCON ÚNICA MRR (SEI nº 19378623);

II - Nota Técnica nº: 6/2025/UL - Euclides da Cunha - BA/SRE – BA (SEI nº 21241737);

III - Recibo Protocolo Digital - Nº 054844.0052481/2025 (SEI nº 21095037)

IV - Anexo Projeto Básico - Volume I (SEI nº 21096586)

V - Anexo Projeto Básico - Volume II BR- 235 (SEI nº 21495126)

VI - Anexo Projeto Básico - Volume II BR- 410 (SEI nº 21096743)

VII - Anexo Projeto Básico - Volume II BR- 110 (SEI nº 21096763)

VIII - Anexo Projeto Básico - Volume III (SEI nº 21096789)

IX - Anexo Projeto Executivo (SEI nº 21096478)

X - Despacho / SRE - BA/UL - Euclides da Cunha - BA (SEI nº 21495135)

Pagamento de Substituição

Em, 22/7/2025

ALESSANDRE GABRIEL OLIVEIRA RAMOS, matr. SIAPE nº 1550826, na vacância do cargo de Chefe do Serviço de Operações Aquaviárias, FCE 1.05, nos períodos: 1/6/2025 a 8/6/2025 (8 dias), 14 e 15/6/2025 (2 dias) e 28 a 30/6/2025 (3 dias). Registrado no SOUGov.

ALESSANDRE GABRIEL OLIVEIRA RAMOS, matr. SIAPE nº 1550826, que substituiu **JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, Coordenador de Engenharia Aquaviária, FCE 1.10, no período de 16/6/2025 a 27/6/2025 (12 dias), por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov.

ALEXANDRE KASLEY JESUS LOPES, matr. SIAPE nº 2061167, que substituiu **NECIVALDO FERREIRA SILVA**, Chefe do Serviço da Unidade Local de Euclides da Cunha/BA, FCE 1.05, nos períodos: 5/6/2025 a 24/6/2025 (20 dias), por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov.

HELI BOMFIM NUNES, matr. SIAPE 2064359, que substituiu **JOSE MARIANO NETO**, Chefe do Serviço da Unidade Local de Barreiras/BA, no período: 25/6/2025 a 27/6/2025 (3 dias), por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov.

IANAÊ DE OLIVEIRA, matr. SIAPE 2060160, que substituiu **DANIEL LEAL SANTOS**, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, FCE 1.05, no período: 25/6/2025 a 27/6/2025 (3 dias) por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov.

JANSSEN MORATORI, matr. SIAPE 2233755, que substituiu **ALDO APOLÔNIO DA SILVA**, Chefe do Serviço da Unidade Local de Eunápolis/BA, FCE 1.05, no período: 25/6/2025 a 4/7/2025 (10 dias) por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov.

JOSE SIMOES FILHO, matr. SIAPE 2062048, que substituiu **PAULO CESAR OLIVEIRA SANTOS**, Chefe do Serviço da Unidade Local de Vitória da Conquista/BA, FCE 1.05, no período: 23/6/2025 a 1/7/2025 (9 dias) por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov.

MARIO SERGIO DE SOUZA ALMEIDA, matr. SIAPE 1546731, que substituiu **GERSON PEREIRA DE SOUZA**, Chefe do Serviço da Unidade Local de Cruz das Almas/BA, no período: 25/6/2025 a 4/7/2025 (10 dias) por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov.

SERGIO HENRIQUE DE MAGALHAES SILVA, matr. SIAPE 2060192, que substituiu **MAÍRA REBOUÇAS SAMPAIO COSTA**, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, FCE 1.05, no período: 7/7/2025 a 18/7/2025 (12 dias) por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 4383, DE 22 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL EM PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de junho de 2016, em consonância com o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50604.001610/2024-85,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SR/PE-307/2025, celebrado com a empresa **CLAREON ELEVADORES PE LTDA.**, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores da marca Monarch, modelo NICE-L-C-4005, instalado no prédio sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, com cobertura total - risco total, bem como glosa a cada 24 horas de indisponibilidade dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência;

Fiscal Titular	ADSON MATOSO DOS SANTOS , Mat. DNIT nº 5349-0
Fiscal Substituto	JOSÉ MARIA GOMES DE LIMA , Mat. DNIT nº 6196-4

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal do contrato, em observação a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013 - Plenária TCU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 4306, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do Processo nº 50614.000755/2024-40,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 4024 de 4/7/2025, publicada no BA nº 126, de 8/7/2025.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/RN-166/2024, firmado com a empresa **ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, segundo o Processo nº 50614.000755/2024-40, cujo objeto é: "Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na rodovia BR-226/RN; Trecho: ENTR BR-101 (VIADUTO DA URBANA - NATAL) *TRECHO URBANO* - DIV RN/CE; Subtrecho: ENTR BR-427(B) (P/ACARI) - ENTR RN-087 (FLORÂNIA) (P/TEN.LAURENTINO CRUZ); Segmento: Km 178,10 ao 218,72; Código SNV: 226BRN0210 - 226BRN0220, numa extensão de 40,62 Km":

Gestor	Senhor, GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , Superintendente Regional, matrícula SIAPE nº 1375701.
Fiscal Técnico	Titular , a servidora FABIANA ALVES DOS SANTOS , SIAPE nº 1915329, Analista de Infraestrutura de Transporte do DNIT.
	Substituto , o servidor ROSSINE DOS SANTOS E SILVA , SIAPE nº 2061279, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal. Administrativo	Titular , o servidor CARLOS VICTOR FREITAS MOURA , SIAPE nº 1684373, Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
	Substituto , o servidor ALEXANDER REGALADO FURSTENBERGER , SIAPE nº 865358, Agente Administrativo do DNIT.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 5º INFORMAR que, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 26/7/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4308, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do Processo nº 50614.002714/2022-26;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 4026, de 4/7/2025, publicada no Boletim Administrativo Nº 126 de 8/7/2025.

Art. 2º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN 422/2022, firmado com a Empresa **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.** segundo o Processo nº 50614.002522/2022-10, cujo objeto é: "Execução dos Serviços de Implantação e manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária no âmbito do programa BR-LEGAL 2 nas Rodovias BR 110/RN, BR-226/RN e 427/RN - UL Currais Novos, Lote II", resultante do Pregão Eletrônico nº 037/2022-14.

Gestor	O Senhor GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , SIAPE nº 1375701, Superintendente Regional Substituto DNIT/RN.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor ROSSINE DOS SANTOS E SILVA , SIAPE nº 2061279-6, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituta , a servidora FABIANA ALVES DOS SANTOS , SIAPE nº 1915329, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal. Administrativo	Titular , o servidor TALES SANTOS DE MEDEIROS , SIAPE nº 1571446, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituta , a servidora EULINA XAVIER BOTELHO CÂMARA , SIAPE nº 2061950, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 3º INFORMAR que, por se tratar de Contrato com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados, opinar sobre adiantamento e prorrogação, acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 26/7/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4309, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do Processo nº 50614.003412/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 4027 de 4/7/2025, publicada no BA nº 126, de 8/7/2025.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/RN-728/2023, firmado com a empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA.**, referente ao processo: 50614.003290/2023-06, cujo objeto é: Execução dos serviços de manutenção das obras de arte especiais, localizadas em rodovias federais sobre jurisdição da Superintendência Regional do DNIT/RN, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE - LOTE 2:

Gestor	O Senhor GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , SIAPE nº 1375701, Superintendente Regional do DNIT/RN.
Fiscal Técnico	Titular, o servidor ROSSINE DOS SANTOS E SILVA , SIAPE nº 02061279-6, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto, o servidor FABIANA ALVES DOS SANTOS , SIAPE nº 01915329-5, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal. Administrativo	Titular, o servidor CARLOS VICTOR FREITAS MOURA , SIAPE nº 1684373, Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
	Substituto, o servidor ALEXANDRE TORQUATO PINTO , SIAPE nº 206389-5, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 26/7/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4312, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do Processo nº 50614.001913/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 4028, de 4/7/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 126 de 8/7/2025.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Execução Descentralizada - TED-554/2019, firmado com **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do Departamento de Engenharia de Construção - DEC, segundo o Processo nº 50614.001602/2019-52, cujo objeto é: "Execução de serviços referentes ao Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária – CREMA (05 anos) na Rodovia BR-226/RN, Trecho: Entr BR-101 (Viaduto da Urbana - Natal) - Div RN/CE, Subtrecho: Entr RN-087 (Florânia) - Entr BR-110(A)/RN-233 (Campo Grande), Segmento km 219,40 ao km 290,80, extensão de 71,40 km":

Gestor	Senhor, GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , Superintendente Regional, matrícula SIAPE nº 1375701.
Fiscal Técnico	Titular , a servidora FABIANA ALVES DOS SANTOS , SIAPE nº 19153295, Analista de Infraestrutura de Transporte do DNIT.
	Substituto , o servidor ROSSINE DOS SANTOS E SILVA , SIAPE nº 2061279-6, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor CARLOS VICTOR FREITAS MOURA , SIAPE nº 1684373, Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
	Substituto , o servidor ALEXANDER REGALADO FURSTENBERGER , SIAPE nº 865358, Agente Administrativo do DNIT.

Art. 3º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 4º INFORMAR que, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 26/7/2025 e terá vigência até o vencimento do instrumento e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTRARIA Nº 4430, DE 24 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769 de 31 de janeiro de 2025, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no DOU de 04/02/2025 e, considerando o constante dos autos do processo nº 50600.016792/2024-29,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3989, de 03 de julho de 2025 (SEI nº 21611147), publicado no Boletim Administrativo nº 124 de 4 de julho de 2025 (SEI nº 21627589).

Art. 2º **DESIGNAR** o Especialista em Infraestrutura Sênior **EDUARDO DUBAJ**, Matrícula DNIT nº 5673.1, fiscal do contrato nº 00321/2024 e a Engenheira Civil, **ARIELA DA SILVA TORRES**, Matrícula DNIT nº 6224, como fiscal substituta em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e o **CONSÓRCIO AMARÓPOLIS, CONSTITuíDO PELAS EMPRESAS AFONSO MINERAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA E TEMA INFRAESTRUTURA LTDA**, segundo o processo 50610.001510/2023-99, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DIVERSOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMAS, RECUPERAÇÕES E MODERNIZAÇÕES NA BARRAGEM DE AMARÓPOLIS, NA HIDROVIA DO RIO JACUÍ, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre aditamento e prorrogação; emitir notas técnicas relativas aos serviços contratados, quando necessário; acompanhar a execução dos serviços; realizar as medições de serviços executados e certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão dos documentos; indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços; atentar para o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada; reportar às instâncias superiores problemas ou dúvidas na execução contratual que extrapolam sua competência; visar os diários de obra ou documento equivalente; representar o DNIT no local de execução dos serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO LUZARDO GOMES
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 4435, DE 24 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, e Portaria nº 769, de 31/1/2025, ou outra que a suceda, e

CONSIDERANDO as Notas técnicas de análise do projeto (SEI nº 21135061e SEI nº 21629483);

CONSIDERANDO os arquivos anexos a esta portaria;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 50610.006235/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto básico do BR-LEGAL 2, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 0000869/2020 e Projeto executivo no âmbito do Contrato 10 00170/2024, firmado com a **PROSUL - PROJETOS SUPER. PLANEJ. LTDA**, que objetiva a Elaboração e Atualização dos Projetos Básico e Executivo de segurança e sinalização rodoviária, no âmbito do BR-LEGAL 2, referente ao Lote 08, com extensão de 566,80 km, conforme descrito a seguir:

Rodovia/UF: BR-290/RS

Trecho: ENTR BR-101/290 (OSÓRIO) - ENTR BR-290/293 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL) / ACESSO PORTO SECO DE URUGUAIANA - PORTO SECO DE URUGUAIANA

1. **Subtrecho:** ENTR BR-290/473 (P/TABULEIRO) - ENTR BR-290/293 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL);

Segmento: km 412,90 ao km 726,00;

Extensão: 313,10 km

SNV (202404A): 290BRS0270, 290BRS0290, 290BRS0310, 290BRS0320, 290BRS0340, 290BRS0350, 290BRS0380, 290BRS0390, 290BRS0410, 290BRS0415, 290BRS0420, 290BRS0430;

2. **Subtrecho:** ACESSO PORTO SECO DE URUGUAIANA - PORTO SECO DE URUGUAIANA;

Segmento: km 0,00 ao km 2,80;

Extensão: 2,80 km

SNV (202404A): 290ARS3005;

Rodovia/UF: BR-472/RS

Trecho: ENTR BR-158/386/472 (P/FREDERICO WESTPHALEN) - ENTR BR-290/293/472 (URUGUAIANA) / ENTR BR-290/293/472 - FRONT BRASIL/URUGUAI

1. **Subtrecho:** ENTR BR-285/287/472 (P/SÃO BORJA) - ENTR BR-290/293/472 (URUGUAIANA);

Segmento: km 404,40 ao km 582,10;

Extensão: 177,70 km

SNV (202404A): 472BRS0185, 472BRS0190, 472BRS0200, 472BRS0210, 472BRS0215;

2. **Subtrecho:** ENTR BR-290/293/472 - FRONT BRASIL/URUGUAI;

Segmento: km 583,40 ao km 656,60;

Extensão: 73,20 km

SNV (202404A): 472BRS0225, 472BRS0230.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LUZARDO GOMES

Superintendente Regional substituto

Arquivos:

Volume I (21247121);

Volume II - Parte 01 - arq edit 290 (21282852)

Volume II - Parte 02 - Fotos 290 (21255988);

Volume II - Parte 03 - Fotos 290 (21256231)

Volume II - Parte 04 - Fotos 290 (21256443)

Volume II - Parte 05 - Fotos 290 (21256673)

Volume II - Parte 06 - Fotos 290 (21256902)

Volume II - Parte 07 - Fotos 290 (21257010)

Volume II - Parte 08 - Fotos 290 (21257164)

Volume II - Parte 09 - Fotos 290 (21257267)

Volume II - Parte 10 - PDF BR-290 (21257320)

Volume II - Parte 11 - Arq. edit BR-472 (21257365)

Volume II - Parte 12 - Fotos BR-472 (21257592)

Volume II - Parte 13 - Fotos BR-472 (21258141)

Volume II - Parte 14 - Fotos BR-472 (21258218)

Volume II - Parte 15 - Fotos BR-472 (21258255)

Volume II - Parte 16 - PDF BR-472 (21258291)

Volume II - Parte 17 - Word e PDF completos (21258443)

Volume III (21258520)

Volume IV - Detalhamentos, Planilhas de Quant (21629284)

Volume V - Orçamento e Cronograma Físico-financeiro (21629324)

Abono Permanência

Em 22/07/2025

ISABELA ESTRELA DE ALENCAR GAVIOLI, mat. DNIT nº 1848.1, vigência: 16/05/2025. Processo nº 50610.004790/2023-97.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**PORTARIA Nº 4440, DE 24 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, tendo em vista o constante do processo nº 50621.000529/2023-99, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo do DNIT, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 341/2025, firmado com a Empresa **A.G.C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, processo nº 50621.000054/2025-01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação do aterro na rodovia BR101/SE (Ponto Crítico), km-88,5.

Fiscal Técnico	Titular: WEDMY SANTOS DÓRIA , SIAPE nº 1934491, Analista em Infraestrutura de Transporte - Engenheiro.
	Substituto: ALBINO EMÍDIO DOS SANTOS NETO , SIAPE nº 2063572, Analista em Infraestrutura de Transporte - Engenheiro.
Fiscal. Administrativo	Titular: TIAGO SANTOS OLIVEIRA , SIAPE nº 2062392, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas.
	Substituta: HÉRIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA , SIAPE nº 1726783, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Sergipe.

Art. 3º O FISCAL DO CONTRATO irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acordão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 4374, DE 22 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50623.000280/2025-63.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 00412/2025-23, a cargo do consórcio **HWN ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) de Rodovias impactadas com desvio de tráfego decorrente do bloqueio total do tráfego no km 0,00 da BR-226/TO, na forma do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497.
Fiscalização Técnica	Titular: ROMULO DO CARMO FERREIRA NETO, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3196-8 e SIAPE nº 2417876. Substituto: DANIEL COSTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4012-6 SIAPE nº 1664512.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6207-3 e SIAPE nº 3284085. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, AS-II Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189.

Art. 2º. **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º. **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4428, DE 24 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, seção 1, página 69 e 70, em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2025 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 432/2025, firmado com a Empresa **VLM RESTAURANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CNPJ 47.151.282/0001-91), cujo o objeto é a prestação de serviços comuns de e buffet, tipo coffee break e/ou brunch, para dar suporte a reuniões, eventos de capacitação e ações de qualidade de vida no trabalho da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins;

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: RENNYO PEREIRA BORGES MELO , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902.
Fiscalização Técnica	Titular: MAYARA BATISTA VALADARES , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5154-3 e SIAPE nº 2063678. Substituto: NILTON WAGNO GUEDES DA SILVA , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 6314-2 e SIAPE nº 1150593.

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>